

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy



Memorando n. 132/2023 – GEOP

Aparecida de Goiânia-GO, 02 de junho de 2022.

À Sr. (a)
Saete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) superintendente,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, requerer a desconsideração da solicitação nº 35081 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 054/2023

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MEDICAMENTOS

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será efetuada a compra de medicamentos, devido CRF está vencido e impossibilitando a compra junto aos fornecedores já eles solicitam esse documento com validade.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


CLEYDSON LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia

